ANÁLISE DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Pregão Eletrônico nº: 023/2026

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na realização de inventário físico de bens patrimoniais móveis da Prefeitura de Caçador/SC.

DA ANÁLISE

Verifica-se que a empresa classificada no processo de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de inventário físico de bens patrimoniais móveis da Prefeitura de Caçador/SC não apresentou justificativa adequada quanto à composição dos custos operacionais constantes em sua proposta.

Embora a Administração tenha oportunizado a apresentação de documentos comprobatórios, ao solicitar "documentos ou outros equivalentes" que demonstrassem a composição dos custos informados, entende-se que a empresa não atendeu satisfatoriamente à diligência, uma vez que não apresentou documentação hábil capaz de comprovar os valores apresentados.

Entre os documentos que poderiam subsidiar a comprovação da composição dos custos operacionais, destacam-se:

- folha de pagamento dos profissionais vinculados à execução de serviços similares;
- demonstrativo do custo real da equipe empregada na execução dos serviços;
- contratos de locação de equipamentos, quando aplicáveis;
- notas fiscais ou documentos que comprovem os custos de aquisição das etiquetas ou demais materiais empregados na execução do objeto;
- contratos de licenciamento ou utilização dos softwares necessários à execução dos serviços;
- documentos comprobatórios dos custos administrativos considerados na composição da proposta.

A apresentação da folha de pagamento mostra-se especialmente relevante para possibilitar a verificação dos salários efetivamente praticados pela empresa e sua compatibilidade com os valores considerados na composição da proposta, permitindo à Administração aferir se os custos informados refletem a realidade operacional da

licitante e se são compatíveis com a estrutura de pessoal necessária à adequada execução do objeto.

Destaca-se que este é o primeiro processo de inventário patrimonial promovido pela Prefeitura de Caçador/SC, possuindo elevada relevância para a adequada gestão do patrimônio público e para a fidedignidade das informações patrimoniais do Município. Em razão da complexidade e da abrangência dos serviços a serem executados, é imprescindível que a futura contratada disponha de equipe técnica suficiente, composta pelo maior número possível de profissionais qualificados, devidamente registrados e com comprovada experiência na execução de serviços dessa natureza.

Nesse contexto, a documentação destinada à comprovação da composição dos custos operacionais assume papel essencial, pois permite à Administração verificar a exequibilidade da proposta, a real capacidade operacional da licitante e a compatibilidade entre os custos declarados e a estrutura necessária para a execução do objeto contratual. A ausência de documentos comprobatórios impede essa verificação, comprometendo a análise da viabilidade da proposta e o atendimento ao interesse público, razão pela qual se entende que a diligência não foi devidamente cumprida pela empresa.

Dessa forma, solicita-se a apresentação da documentação comprobatória, conforme anteriormente requerida. Caso não seja possível comprovar os custos apresentados, solicita-se que sejam informados os custos dos atestados já executados, a fim de fornecer à Administração parâmetros para aferição dos custos pormenorizados envolvidos em serviços anteriormente realizados pela empresa.

Caçador, 13 de julho de 2026.

GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912

Assinado de forma digital por GISLAINE SANTANA DE MORAES:07470201912
Dados: 2026.07.13 14:48:39 -03'00'

Gislaine Santana de Moraes
Coordenadora do Setor de Patrimônio